

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL Nº. 05/2024 – SMEC – CHAMADA PROCESSO SELETIVO –
SERVIÇOS GERAIS**

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA PARA ATUAR NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 - CONFORME
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022)***

RESOLVE:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições, realiza a **Primeira Chamada do processo seletivo nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022 de SERVIÇOS GERAIS**, destinada aos Profissionais da Rede Municipal de ensino, para escolha de vagas para o ano letivo de 2024, com previsão de admissão a partir de 01 de fevereiro de 2024.

DIA E LOCAL: A escolha dar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos/SC, conforme cronograma previsto nos anexos.

DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS: o PRESENTE Edital convoca **TODOS** os **APROVADOS/CLASSIFICADOS PARA COMPARECEREM NO DIA E HORÁRIOS DESCRITOS NOS ANEXOS.**

Vagas na área Urbana: A chamada das vagas para área urbana seguirá a ordem de classificação.



Vagas na área rural: A Chamada para área rural seguirá a ordem de classificação e interesse do profissional, ou seja, assumindo a vaga não lhe será oportunizado modificação de local (interior p/ cidade, salvo permuta). Não assumindo a vaga para o interior o profissional permanece na mesma posição.

*O critério para o interior é diferente tendo em vista a experiência de que profissionais assumem a vaga e depois desistem, tendo que abrir novas chamadas, os alunos ficam sem aula, o que ocasiona vários transtornos.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os candidatos devem comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG) e diploma original.

DOS DEMAIS CARGOS: Os demais cargos do Processo Seletivo nº. 001/2022 que não constam do presente edital serão chamados para escolha de vaga e demais atos administrativos em momento oportuno.

DA CONTRATAÇÃO: Após a escolha o profissional será encaminhado para contratação.

DAS AUSÊNCIAS: Os Profissionais aprovados que deixarem de comparecer nos dias e horários designados serão reposicionados para o final da lista, bem como aqueles que não realizarem a escolha por opção, excepcionado apenas as vagas do interior. A administração nos termos da lei autoriza que a escolha seja feita por terceiro com poderes específicos e outorgados através do competente documento que deverá ser lavrado em instrumento público ou particular com firma reconhecida.

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: Ficam cientificados os contratados que em havendo infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Complementar nº. 03/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do município de Campos Novos/SC e dá outras providências, o contrato será imediatamente extinto, nos termos da Lei Municipal que rege a contratação temporária.

DAS VAGAS REMANESCENTES: É de conhecimento dos serviços gerais que durante o ano letivo ocorrem novas chamadas das vagas remanescentes, sendo estas: desistências, licenças, etc. As chamadas ocorrerão de forma transparente e dentro da legalidade sempre seguindo a ordem de classificação.

DA APTIDÃO: O profissional classificado/aprovado no processo seletivo necessita estar apto ao trabalho, ou seja, ser devidamente aprovado em exame admissional, não podendo ter vínculo ativo com o INSS, excetuando-se licença maternidade. O que é exigido de todo e qualquer servidor público.

DOS ANEXOS:

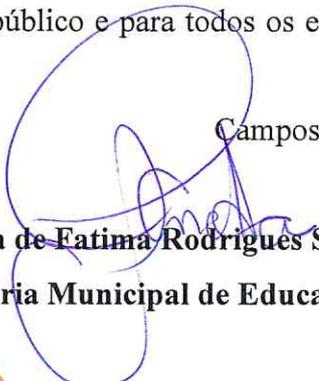
ANEXO I: data e horário das escolhas dos professores

ANEXO II: quadro de vaga

ANEXO III: quadro de vaga rural

Para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos/SC, 24 de janeiro de 2024.


Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I****DATAS E HORÁRIOS DAS ESCOLHAS DOS SERVIÇOS GERAIS**

CARGO	DATA DA ESCOLHA	HORÁRIO
SERVIÇOS GERAIS	26/01/2024	7H45MIN

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS SERVIÇOS GERAIS

ESCOLA	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
CEIM SONHO INFANTIL	03	40H
CEIM PADRE ARMANDO DE COSTA	06	40H
CEIM PEQUENO ANJO	05	40H
CEIM JOSÉ CARLOS PISANI - CAIO	05	40H
CEIM ELIETE TEIXEIRA LOPES	07	40H
CEIM MARILENE RUPP BAGATINE	03	40H
CEIM JUBILEU DE PRATA	02	40H
CEIM MUNDO ENCANTADO	02	40H
CEIM À CAMINHO DO FUTURO	04	40H
GEM WALDEMAR RUPP	02	40H
EMEF ANDRÉ REBOUÇAS	03	40H
EMEF NOVOS CAMPOS	05	40H
CAIC – PROF NAIR DA SILVA GRIS	07	40H
EMEF SANTA JULIA BILLIART	04	40H
GEM JARDIM BELA VISTA	05	40H




ANEXO III
RURAL

UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	VAGAS
EIM JOSIMO TAVARES	40H	02
CEIM CAMPO FELIZ		
EIM ENCRUZILHADA	40H	01
CEIM RAIOS DE LUZ		
EIM SÃO SIMÃO	40H	01
CEIM SÃO SIMÃO		
EIM PINHAL PRETO CEIM VIVENDO E APRENDENDO	40H	01
EIM CORREDEIRA	40H	01
CEIM MENINO JESUS	40H	01
EIM ANDRÉIA DURIGON	40H	01
EIM LIDES TITON	40H	01
ESCOLA DO CAMPO	40H	
CEIM AUDETE PAZ	40H	02
	40H	01